



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 284, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, por meio do seu Art. 30, Parágrafo Primeiro;

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 02 de fevereiro de 2020, para o Quadriênio 2020-2024;

**CONSIDERANDO** a Homologação dos Titulares e Suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar do dia 11 de fevereiro de 2020;

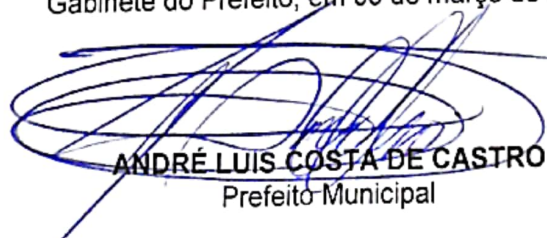
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 075/2021 – PMC/SAAS/GAB, de 04 de março de 2021.

**Art. 1º.** Nomear como Conselheiro Tutelar Suplente, o Senhor Francinei das Chagas de Oliveira, CPF nº 845.561.022-00, para compor o Conselho Tutelar de Cantá, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares, que gozarão férias nos seguintes meses.

Item	Meses	Conselheiros
01	Março	Mizael dos Santos Nascimento
02	Maio	Elizangela Sarmento da Silva
03	Junho	Francisca da Silva e Silva
04	Julho	Suelany Santos Rodrigues
05	Dezembro	Celso Lucas Crist

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA	
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR	
Data:	11/03/21
Folha n.º:	8
Edição n.º:	1347
Assinatura:	